



Quadro 2. Linhas de Pesquisa e Macroprojetos da RENOEN

Linha 1. Ensino, Currículo e Cultura: articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes	
a)	Educação inclusiva, diversidade, políticas públicas e ensino.
b)	Currículo, formação docente e práticas pedagógicas.
Linha 2. Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática: investigações sobre práticas e estratégias didático-pedagógicas no âmbito de espaços educativos diversos (formais e não formais), a partir de bases epistemológicas consistentes que venham a impactar a apropriação de conhecimentos cognitivos e metacognitivos de ciências e matemática por um público diverso	
a)	Formação de professores em diferentes perspectivas
b)	Letramento científico e matemático, linguagem e educação crítica
c)	Métodos, técnicas e recursos de ensino
d)	Modelagem, resolução de problemas, história e filosofia da ciência e matemática
Linha 3. Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares: destina-se a discussões sobre o ensino tecnológico em todos os seus níveis (básico, superior e formação de professores para o ensino de tecnologia) visando uma discussão sobre as práticas e aspectos curriculares, assim como inovações pedagógicas, buscando subsidiar investigações sobre o fazer pedagógico em estreita relação entre a ciência e a tecnologia.	
a)	Práticas, espaços e construções curriculares
b)	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas

2.3 O(A) candidato(a) deverá indicar, em sua inscrição – que será realizada no POLO no qual pretende participar – a Linha de Pesquisa e o Macroprojeto para o qual se candidata, conforme o Quadro 2. **A não indicação implicará no indeferimento da inscrição.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico de cada Polo, conforme descrito a seguir:



ALAGOAS – UFAL – <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>

Endereço: Centro de Educação. Campus A. C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, S/N. Tabuleiro do Martins. CEP 57072-900. Maceió/ AL. Telefones: (82) 3214-1191/3214-1620/3214-1475 e-mail renoenufal@gmail.com Coordenador Local: Fernando Silvio Cavalcante Pimentel.

BAHIA – UESB – https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao

Endereço: Estrada do Bem-querer, km 04. Bairro Universitário. Vitória da Conquista/BA Telefone: (77) 3424-8792 e-mail ppgen@uesb.edu.br Coordenador Local: Benedito Gonçalves Eugênio.

CEARÁ – UFC – https://si3.ufc.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11211

Endereço: Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, Centro de Ciências, Bloco 902. CEP 60455-760. Fortaleza/CE. www.ppgrenoen.ufc.br Telefone: (85) 3366-9787. e-mail: renoen@ufc.br. Coordenador Local: Carlos Alberto Almeida.

CEARÁ – IFCE – <https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen>

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. *Campus* de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081, Benfica. CEP 60040-215. Fortaleza/CE. Telefone: (85) 3455 3094 e-mail: selecao.renoen@ifce.edu.br. Coordenadora Local: Ana Karine Portela Vasconcelos.

PARAÍBA – UEPB – <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>

Endereço: Rua Domitila Cabral de Castro, S/N. Bloco C, Sala 310. Campus Universitário. Bodocongó. CEP: 58.429-570. Campina Grande/PB. e-mail: ppgecm.selecoes@evento.uepb.edu.br Coordenador Local: José Joelson Pimentel de Almeida.

PERNAMBUCO – UFRPE – <http://renoen.ufrpe.br/>

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos. CEP 52.171-900. Recife/PE. e-mail: selecao.renoen@ufrpe.br Coordenador Local: Josemar Silva.

SERGIPE – UFS – <http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>

Endereço: Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos. Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze. CEP 49100-000 São Cristóvão/SE. Telefone: (79) 3194-6725 e-mail: renoen@academico.ufs.br Coordenador Local: João Paulo Attie.

RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – <https://processoseletivo.ifrn.edu.br>

Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400. Conjunto Ulrick Graff. CEP: 59628-330. Mossoró/RN. Telefone: (84) 3422-2669 e-mail: renoen@ifrn.edu.br Coordenador Local: Leonardo Alcântara Alves.

MARANHÃO – UEMA – <https://renoen.uema.br>

Endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Av. Lourenço Vieira da Silva, 1.000. São Luís/MA. Telefone: (98) 98586-7118. e-mail: renoen@cecen.uema.br Coordenadora Local: Waléria de Jesus Barbosa Soares.

4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO



4.1. Serão admitidos(as) como(a) candidato(a)s(as) à seleção os(as) portadores(as) de diplomas de mestrado, declaração de conclusão de mestrado ou declaração do coordenador do PPG, com carta de anuência do(a) orientador(a) de que a defesa da dissertação de mestrado ocorrerá em 2026, em qualquer uma das áreas do conhecimento indicadas pelo CNPq, obtido em cursos credenciados e reconhecidos na forma da Lei, desde que o projeto de pesquisa tenha aderência à área de ENSINO, à Área de Concentração, às Linhas de Pesquisa e aos Macroprojetos do Programa.

4.2. No caso de curso de mestrado realizado no exterior, os documentos de conclusão deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão do diploma ou baseado na Convenção da Apostila de Haia, no caso de países signatários da referida Convenção.

4.3. O(A) candidato(a) deverá optar por se inscrever no Polo ao qual os(as) orientadores(as) indicados(as) estão vinculados(as), permanecendo ligado(a) a esse Polo até a conclusão do curso, em caso de aprovação.

4.4. Este é um **Editais Unificados**, portanto, o(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas um (01) dos POLOS/Instituições Associadas: UFS, UFAL, UFC, UFRPE, UESB, UEPB, IFCE, IFRN e UEMA.

4.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar os **dois arquivos solicitados nestas Normas Gerais**, bem como **outros documentos previstos nas Normas Complementares de cada Polo**, em atendimento às regras de cada IES Associada, e enviar para o local definido pelo Polo, no ato da inscrição, ao qual vai participar do processo seletivo:

a) Arquivo documentação (sobrenome_iniciais do nome do(a) candidato(a)_doc.pdf). Exemplo: SILVA_EJ_doc.pdf. Toda a documentação deverá ser encaminhada ao local em que foi realizado o ato de inscrição (o arquivo deverá ser legível e fotos ou documentos que dificultem o acesso às informações serão indeferidos), **em arquivo PDF único:**

- **a.1 Ficha de Incrição** (ANEXO II, devidamente legível);

- **a.2** Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de **documento oficial de identificação** (RG, Passaporte, CNH) com foto (frente e verso), sem rasuras que dificultem a identificação;

- **a.3** Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de **Diploma de Mestrado** (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, ata de defesa ou declaração de concluinte assinada pelo(a) coordenador(a) do PPG e com anuência do(a) orientador(a). No caso de diploma expedido no exterior, consultar item 4.2;

- **a.4 Folha de identificação do pré-projeto de pesquisa** (ANEXO VII), contendo: nome do(a) candidato(a), CPF, e-mail, Título do projeto de pesquisa, Linha de Pesquisa e macroprojeto ao qual esteja concorrendo, orientadores(as) indicados(a) (no máximo três nomes, a depender nas Normas Complementares do Polo no qual se inscrever). Esta folha de identificação (ANEXO VII) será utilizada pela Comissão de Seleção de cada Polo para distribuição dos projetos a serem defendidos na etapa de Defesa do pré-projeto (Item 5.2.2 deste Edital).

- **a.5 Currículo Lattes** atualizado e comprovado. A comprovação deve ser referente apenas ao período 2021-2026, e os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem de apresentação em que se encontram no Barema (ANEXO III).

- **a.6** Em caso de utilização de Inteligência Artificial no Pré-Projeto, o(a) candidato(a) deve preencher a **Declaração (ANEXO VIII)** e seguir as diretrizes instituídas na Portaria 2.664, de 6 de março de 2026, do CNPq.



Observação: Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às cotas, devem ser incluídos os documentos comprobatórios exigidos nas Normas Complementares de cada POLO.

- **b.1** Cópia eletrônica legível (**extensão PDF**) do pré-projeto, **sem identificação do(a) candidato(a)**, de acordo com o formato disposto no ANEXO V. Não serão aceitos arquivos identificados (inclusive nos metadados, ou seja, informações adicionais que possam levar à identificação da autoria), **sob pena de indeferimento da inscrição.**

4.7. Recomenda-se o envio da inscrição e seus respectivos documentos, bem como quaisquer outros documentos previstos no Edital e nas Normas Complementares, com antecedência, uma vez que a RENOEN não se responsabilizará por inscrições e quaisquer documentos não enviados e nem recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema eletrônico ou da rede Internet. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.2. Etapas do processo seletivo

- 1) **Etapa 1:** homologação das inscrições;
- 2) **Etapa 2:** análise do Pré-Projeto, com peso 4,0
- 3) **Etapa 3:** defesa do Pré-Projeto e arguição, com peso 3,0.



- d) Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados, bem como a exequibilidade em termos de tempo e condições para a realização do projeto (3,0 pontos).

5.4.12. Será desclassificado o(a) candidato(a) que receber 0,0 (zero) pontos no item a (Aderência à área de concentração, às linhas de pesquisa do doutorado e aos macroprojetos da RENOEN) ou que não atingir a média 7,0 (sete) nesta etapa.

5.5. Etapa 4: Avaliação do currículo (Classificatória)

5.5.1. A Análise Curricular tem caráter classificatório, de acordo com a pontuação curricular do BAREMA constante do **ANEXO III** deste Edital;

5.5.2. A análise do currículo será realizada por, no mínimo, dois membros examinadores designados pela Comissão de Seleção e Admissão do Polo para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu

5.5.3. Para a sua avaliação será usado como parâmetro o BAREMA (Anexo III), com as notas e pesos referentes a cada item. Para fins de avaliação serão consideradas apenas as produções acadêmicas do período 2021-2026.

5.5.4. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados **na mesma ordem em que se encontram no Barema (Anexo III)**. Caso não venham numerados nesta ordem, **será retirado 01 (um) ponto do(a) candidato(a)** na etapa de avaliação do currículo.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, apresentando as notas finais de todos(as) os(as) candidatos(as) em ordem decrescente e indicando aqueles(as) aprovados(as), obedecido o número de vagas, incluindo as especificidades das vagas referentes às Cotas, conforme Item 1.

6.2. O resultado será composto por três listas de classificação considerando as vagas para Ampla Concorrência, Cotas de Ações Afirmativas e Cotas Institucionais para servidores, quando houver.

6.3. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação: 1) do pré-projeto de pesquisa, 2) da defesa e arguição do pré-projeto e 3) do currículo.

6.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos(as) candidatos(as), considerando-se a distribuição definida no item 1.2, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

6.5. A divulgação do resultado ocorrerá na página de cada Polo Acadêmico em que o(a)



candidato(a) (a) realizou a inscrição.

7. RECURSOS

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), que deverá ser enviado ao local indicado do POLO para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição com envio da documentação relacionada no item 4.	04/09/2026 a 21/09/2026	Polos acadêmicos de cada IES Associada
Etapla 1. Prazo para divulgação da homologação das inscrições	24/09/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Prazo para recurso sobre inscrições indeferidas	25-28/09/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Resultado da homologação das inscrições após recursos	29/09/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Etapla 2 – Análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatória)	30/09/2026 a 19/10/2026	
Prazo para divulgação do resultado da Etapla 2 (com pontuação)	20/10/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Prazo para recurso sobre resultados da Etapla 2	21-22/10/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Prazo para divulgação do resultado da Etapla 2 após recurso	23/10/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS
Submissão à banca de heteroidentificação para candidatos às vagas de ações afirmativas		No POLO onde houver vagas para ações afirmativas
Etapla 3 – Defesa do pré-projeto e arguição (eliminatória)	28/10/2026 a 18/11/2026	
Prazo para divulgação do resultado da Etapla 3 (com pontuação)	19/11/2026	Páginas Oficiais da RENOEN e POLOS



ANEXOS

ANEXO I – Páginas Oficiais de cada Polo

O presente anexo apresenta a lista das Instituições de Ensino Superior (IES) associadas ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), bem como os respectivos endereços eletrônicos para consulta:

1. Universidade Federal de Sergipe (UFS)

<http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>

2. Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

<https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>

3. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

<http://renoen.ufrpe.br/>

4. Universidade Federal do Ceará (UFC)

<http://www.ppgrenoen.ufc.br>

5. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>

6. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao

7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

<https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen/selecao>

8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

<https://renoen.ifrn.edu.br/>

9. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

<https://renoen.uema.br>



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN
POLOS ACADÊMICOS: ☐ UFS / ☐ UFAL / ☐ UFC / ☐ UFRPE / ☐ UESB / ☐ UEPB / ☐ IFCE / ☐ IFRN / ☐ UEMA
LINHA DE PESQUISA Linha de Pesquisa 1: Ensino, Currículo e Cultura (☐) Macroprojeto: _____ Linha de Pesquisa 2: Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática (☐) Macroprojeto: _____ Linha de pesquisa 3: Ensino Tecnológico: Práticas e Construções Curriculares (☐) Macroprojeto: _____
CANDIDATO(A) À VAGA DE: ☐ Ampla Concorrência ☐ Cotas ☐ Vaga institucional ☐ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ☐ PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS ☐ PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS ☐ PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANS
II – DADOS PESSOAIS
Nome Civil:
Nome Social:

 Renoen Rede Nordeste de Ensino	REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
        	

Identidade de Gênero:
Data de Nascimento: / /
Local de Nascimento (Cidade, Estado, País):
CPF:
Número de passaporte (para estrangeiros):
Registro de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Emissão: / /
Estado Civil:
Filiação:
Endereço Residencial:
Logradouro/número: _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____ - _____
Complemento: _____
Celular:
E-mail:
Cor: _____
Se indígena (indicar etnia): _____
Pessoa com deficiência (CID):
III – DADOS ACADÊMICOS

	REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN)
        	

Ano de conclusão do Mestrado:		
Título da dissertação:		
Programa/Curso:		
Instituição:		
IV – DADOS PROFISSIONAIS:		
Desenvolve atividades profissionais em instituições de Ensino? () não () sim		
Em caso afirmativo, especifique: _____		
Atividade profissional:		
Local:		
Cidade:	Estado:	País:
Regime de Trabalho/Horário: _____		
Possui outras atividades profissionais?		
Quais? _____		



2.7	Orientação de monografia de graduação ou pós- graduação <i>latu sensu</i> concluída	Declaração	0,2 por orientação Máximo de 1,0 pontos.	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2021-2026)				
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (3,0)	Pontuação obtida
3.1	Docência no Ensino Superior	Certificado ou declaração emitida pela IES, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.2	Docência na Educação Básica	Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.3	Coordenação ou participação de projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, iniciação à docência, residência pedagógica ou de extensão universitária (mínimo de um semestre completo)	Declaração emitida pela respectiva pró- reitoria da IES	0,5 ponto por ano	
3.4	Gestão Educacional	Declaração emitida pela Instituição.	0,5 ponto por ano	
Total da pontuação				

Observações:

1. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez). As demais pontuações serão convertidas em pontos obedecendo a proporção de regra de três simples.
2. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
3. Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.
4. No caso da Produção e da Experiência (Itens 2 e 3 do Barema) somente serão aceitos títulos do período 2021-2026.
5. Os comprovantes dos títulos devem ser apresentados na ordem deste Barema, com a numeração nele prevista.
6. Recomenda-se que o(a) candidato(a) preencha o Barema com a pontuação pretendida.



ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO

Ficha de avaliação do projeto de tese

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
MACROPROJETO	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Compatibilidade com a área de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com os macroprojetos/temáticas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar



ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1-Há delimitação clara da tese?			
2-O título é adequado e expressa o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?			
3-A problematização e a questão central anunciam e explicitam, com clareza a temática e a motivação para a pesquisa?			
4- O problema de pesquisa apresenta questões que representam o objeto/tese?			
5- Os objetivos (geral e específicos) estão claramente definidos?			
6-O referencial teórico adequa-se aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação?			
7- A relevância social e científica apresenta-se de forma clara na justificativa do texto?			
8-A metodologia é exequível e coerente com os objetivos propostos?			
9-As referências são atualizadas coerentes ao estudo em questão? (2021 a 2026)			
10- As normas de escrita da língua culta (grafia, coerência, coesão, etc.) e as exigidas para a elaboração de um trabalho científico são seguidas?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			



ANEXO VII – FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a): _____

E-mail: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

indicação de provável orientador(a) (no máximo três nomes):

Polo Acadêmico:

() UFS () UEPB () UESB () UFAL () UFC () UFRPE () IFCE () IFRN () UEMA

Linha de Pesquisa:

() Ensino, Currículo e Cultura

() Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática

() Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares

Macroprojeto: _____



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

(Conforme a Política de Integridade na Atividade Científica Portaria CNPq nº 2.664, 06 de março de 2026)

Eu, _____, abaixo assinado(a),

autor(a) do pré-projeto _____,

declaro, para os devidos fins, que no referido texto:

() Não foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração.

() Foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial, conforme descrito abaixo:

- Ferramenta(s) utilizada(s): _____
- Finalidade(s) de uso:
 - () revisão linguística/gramatical
 - () tradução
 - () apoio à redação
 - () organização de ideias/estruturação
 - () geração de conteúdo textual
 - () geração de imagens/elementos visuais
 - () outros: [especificar]

Declaro ainda que:

- Todo o conteúdo da obra foi **revisado, validado e assumido integralmente pelo(a) autor(a)**;
- A utilização de IA **não substituiu a autoria intelectual**, nem comprometeu a originalidade, a consistência teórica ou a integridade científica do trabalho;
- O(A) autor(a) assume total responsabilidade por eventuais erros, imprecisões ou vieses decorrentes do uso de ferramentas de IA.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura: